

## **LEI ORDINÁRIA Nº 1343**

*de 09 de novembro de 2007*

### **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-.-.-.**

*EVANDRO ANTONIO BAZZO, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;*

#### ***Art. 1º..***

*Fica declarada de Utilidade Pública, a Associação das Senhoras de Rotarianos do Rotary Club Jardim/Guia Lopes da Laguna, entidade com personalidade jurídica, com sede a Rua Porto Velho nº 555, no município de Jardim-MS, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.036.580/0001-65.*

***Art. 2º..*** *Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.*

*EM, 09 DE NOVEMBRO DE 2007.*

*EVANDRO ANTONIO BAZZO Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 1343/2007 - 09 de novembro de 2007*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*